



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 397/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de abril de 2022.

Referente: Indicação 277/2022
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1110/2022

DATA / HORA
05/05/2022 11:25:43

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 277/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 922/2022**, cópia anexa

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 19 de abril de 2022.

MEMO SMISP Nº 922/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Gilmara Ribeiro Veloso

Ref.: Memorando Nº 0791/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 277/22

Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, já houve a solicitação e estamos aguardando a disponibilidade de verba para execução.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 ABR 2022

Alba Am 10.15
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 277 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO
661/2022

DATA / HORA
22/03/2022 14:19:07

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de providenciar instalação de grade de proteção no entorno da praça localizada a Av. Dr. José Luiz Leme Maciel, altura do nº 68 em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, proporcionar mais segurança aos usuários da praça, principalmente as crianças. A solicitação visa atender inúmeras reivindicações dos usuários da praça, os quais utilizam o espaço público para prática de atividades físicas, esporte e lazer, e se depararam sem nenhuma grade de contenção, causando insegurança as pessoas, principalmente para as crianças que ali brincam. Além disso há relatos de que dependentes de drogas e de bebidas alcoólicas utilizam o local se misturando com as crianças e trazendo transtorno aos pais e filhos do local.

Diante do exposto é que solicitamos providências afim de proporcionar benfeitoria e bem estar aos munícipes da região.

Fianário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de março de 2.022.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

